



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 30/03/2023

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DEPÓSITO E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da empresa **BOCKI & BOCKI LTDA - ME**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, II da Lei 8.666/93, com a finalidade de adquirir mobiliário para depósito e plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Referidos espaços demandam melhorias, estando ocupados com móveis antigos e em condições precárias de uso.

A escolha das empresas foi precedida de orçamentos com três fornecedores que vendem o produto e serviço, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 30 de março de 2023.

Tiago Toldo

1ª Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **EVELI TERRA**, na condição de Assessora da Presidência, para que realize avaliação prévia de preço para a finalidade de adquirir mobiliário para depósito e plenário da Câmara Municipal de Vereadores Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 30 dias de março de 2023.

ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda

Data: 28-03-2023

Conforme solicitação, estamos enviando orçamento referente ao mobiliário detalhado em projeto.

Mobiliário

Aparador em mdf bege textura medindo 1,50 comprimento x 0,45 profundidade x 0,85 altura.

Valor-----R\$ 1.400,00

Painel em mdf Claro medindo 1,20 largura x 2,17 altura.

Valor-----R\$1.400,00

Armário com duas portas de correr em mdf Claro com interno branco medindo 1,85 comprimento x 0,65 largura x 2,60 altura.

Valor-----R\$4.800,00

Total-----R\$ 7.600,00

Cordialmente,
Neuro Bocki

- 1 -



FINESSE
MÓVEIS PROJETADOS

Tel. / Whats: (51) 9 9920-1551

CNPJ: 39.504.266/0001-07

Instagram: @moveis_finesse

Linha Pedro Alvares Cabral, Anta Gorda - RS

- ASSUMINDO UM COMPROMISSO COM OS SEUS SONHOS -

DADOS

| |
|--|
| Nome: CAMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA |
| Endereço: ANTA GORDA - RS |
| Responsável Técnico Projeto: |

DESCRIÇÃO

QTD

VALOR TOTAL

| DESCRIÇÃO | QTD | VALOR TOTAL |
|--|-----|-------------|
| Aparador em mdf bege textura medindo 1,50 comprimento x 0,45 profundidade x 0,85 altura. | 01 | 1.800,00 |
| Painel em mdf Claro medindo 1,20 largura x 2,17 altura. | 01 | 1.700,00 |
| Armário com duas portas de correr em mdf Claro com interno branco medindo 1,85 comprimento x 0,65 largura x 2,60 altura. | 01 | 5.200,00 |

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO 8.700,00

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO A VISTA 8.700,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- * A VISTA COM 40% DE ENTRADA E RESTANTE NA ENTREGA.
- * 40% DE ENTRADA E RESTANTE A COMBINAR.

PRAZO DE ENTREGA

- * A COMBINAR.

OBSERVAÇÕES

- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO PODERA INFLUENCIAR NO VALOR DO MOVEL.
- * ENTREGUE E INSTALADO.

Atenciosamente



Finesse Móveis Projetados

Cliente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.771.037/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/11/2001

NOME EMPRESARIAL
BOCKI & BOCKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOCKI MOVEIS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
EST LINHA FELIZARDO JUNIOR

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
95.980-000

BAIRRO/DISTRITO
INTERIOR

MUNICÍPIO
ANTA GORDA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@BOCKIMOVEIS.COM.BR

TELEFONE
(51) 3756-1495

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 09:06:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BOCKI & BOCKI LTDA**
CNPJ: 04.771.037/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:41:38 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **E73B.3C06.2AC8.7BBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BOCKI E BOCKI LTDA ME**

CNPJ base: **04.771.037/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23617499**
Autenticação: **33736115**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/523

Dados do Contribuinte

Razão Social: BOCKI & BOCKI LTDA
CNPJ: 04.771.037/0001-74
Endereço: LINHA FELIZARDO JÚNIOR , 0
Complemento:
Bairro: INTERIOR
Cidade: ANTA GORDA
Estado: RS
CEP: 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.antagorda.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 3288

Certidão emitida em: 04/04/2023

Com validade até: 04/05/2023

Data impressão: 04/04/2023 - 09:03

<http://168.227.148.41:8010/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOCKI & BOCKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.771.037/0001-74
Certidão nº: 14028198/2023
Expedição: 04/04/2023, às 09:04:29
Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOCKI & BOCKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.771.037/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.771.037/0001-74
Razão Social: BOCKI E BOCKI LTDA ME
Endereço: RUA PADRE HERMINIO CATELLI 829 / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101245264083446

Informação obtida em 04/04/2023 09:05:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 04 dias de abril de 2023.



ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 04 de abril de 2023.

Ref. Dispensa de Licitação nº 007/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023 para a finalidade de adquirir mobiliário para depósito e plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possui capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o total contratado não ultrapassa o limite legal atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

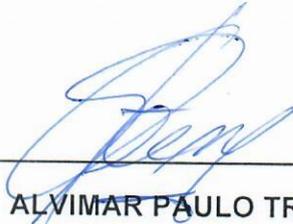
- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.
- b) Objetivo: Adquirir mobiliário para depósito e plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 04 de abril de 2023.



ALVIMAR PAULO TREMEA

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 007/2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 007/2023, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para depósito e plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

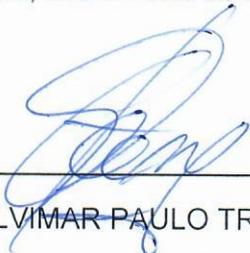
Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- BOCKI & BOCKI LTDA ME

CNPJ 04.771.037/0001-74

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 04 dias do mês de abril de 2023.



ALVIMAR PAULO TREMEA

Presidente



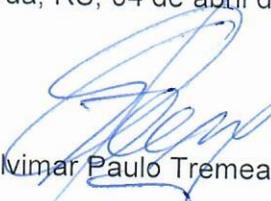
Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
04/04 a 04/05/2023
ST

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 007/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **BOCKI & BOCKI LTDA ME**, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) para adquirir mobiliário sob medida para a sala de reuniões e a sala da presidência da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Anta Gorda, RS, 04 de abril de 2023.


Alvimar Paulo Tremea
Presidente